

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DO CEARÁ  
EXERCÍCIO 2025**

**Fortaleza (CE)**

**2025**

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181  
Telefone: (85) 3194-6000 - Email: [conselho@crc-ce.org.br](mailto:conselho@crc-ce.org.br) - Site: [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br)



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA  
EXERCÍCIO 2025**

**Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE)**

Av. da Universidade, 3057, Benfica, Fortaleza (CE), CEP: 60020-181

Fone: (85) 3194 6000

Site: [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br) / E-mail: [conselho@crc-ce.org.br](mailto:conselho@crc-ce.org.br)

**Presidente**

Rondinely Coelho Rodrigues

**Comissão de Conduta**

Elizabeth Alecrim Soares Coelho – **Coordenadora**

Micheline Rouse H. Tomaz de Oliveira

Antonio Laerte Rocha Neto.

Alysson Arruda Pinto;

Elen Klezevski Pimentel;

Ítalo Andrade da Silva.



## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Resolução CFC n.º 1.523/2017](#), que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

[Resolução CFC n.º 1.621/2021](#), altera o caput e os parágrafos 1º, 3º e 4º do Art. 8º; inclui os parágrafos 2º, 3º e 7º no Art. 8º; e renumera os parágrafos 1º ao 7º do Art. 8º da Resolução CFC n.º 1.523/2017.

[Resolução CRCCE n.º 731/2019](#), que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.



## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Conduta do CRCCE, instituída pela [Portaria n.º 015/2026](#), de 19 de janeiro de 2026, possui natureza investigativa e consultiva e tem por objetivo realizar a apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE. Os seguintes membros fazem parte da Comissão:

Elizabeth Alecrim Soares Coelho – **Coordenadora**

Micheline Rouse H. Tomaz de Oliveira – Membro Efetivo

Antonio Laerte Rocha Neto - Membro Efetivo

Alysson Arruda Pinto - Membro Suplente

Elen Klezevski Pimentel - Membro Suplente

Ítalo Andrade da Silva - Membro Suplente



## CAPACITAÇÃO REALIZADA

Na apresentação da 1ª. Sessão Plenária houve uma apresentação do Código de Conduta e os normativos pertinentes. A iniciativa tem como propósito principal conscientizar e orientar sobre as políticas, diretrizes e procedimentos que sustentam os valores éticos e as práticas de integridade adotadas pela entidade.



## **NORMATIVOS APROVADOS**

Não houve elaboração de normativos adicionais ou alteração de normativos existentes.



## **APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO À CONDUTA ÉTICA**

Durante o exercício de 2025, não foram recebidas, pela Comissão, denúncias relacionadas à conduta ética de funcionários e colaboradores do CRCCE.